



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DA
Aracruz

PROCESSO Nº: 2.890/2007

OP. Nº _____

DATA ABERTURA: 31/10/2007.

REQUERENTE: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: PROJETO DE LE Nº 063/2007.

DESCRIÇÃO: ALTERA REDAÇÃO O ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.032 DE 05/07/2007.



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 063/2007

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.032, DE 05/07/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei nº 3.032, de 05/07/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 4º. Às ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, compete entre outras atribuições:

- a) Zelar pelo bom atendimento ao munícipe, dando-lhe as informações que forem solicitadas.
- b) Encaminhar aos respectivos Departamentos da Câmara Municipal as cartas, convites, informativos e demais correspondências enviadas.
- c) Atender com urbanidade as chamadas telefônicas para a Câmara e procurar prestar informações de caráter geral aos interessados.
- d) Manter atualizada lista de ramais existentes na Câmara Municipal, correlacionando-os com as unidades e seus servidores, bem como consultar lista telefônica.
- e) Assessorar os Departamentos da Câmara, quando lotados nos mesmos, desenvolvendo atividades pertinentes.
- f) Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, controlando o número de cópias solicitadas, através de relatório.
- g) Arquivar documentos, processos, publicações diversas de interesse da unidade administrativa, seguindo normas preestabelecidas.
- h) Efetuar ligações e atender as chamadas telefônicas internas e externas, conectando as ligações com os ramais solicitados.
- i) Anotar recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado para oportunamente transmiti-los.
- j) Desempenhar com eficiência e probidade outras atividades correlatas às suas atribuições e demais solicitadas.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 26 de outubro de 2007.

APROVADO 1º TURNO

Em 13 / 10 / 2007

Presidente da Câmara

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 21 / 10 / 2007

Presidente da Câmara

RONALDO MODENESI CUZZUOL
1º Secretário

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
2º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz.
Estado do Espírito Santo

03
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 2.890/2007.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 31 de outubro de 2007.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/PROTOCOLO.



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 2.890/2007
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 063/2007
AUTOR: Mesa Diretora
EMENTA: Altera redação do artigo 4º da Lei nº 3.032 de 05/07/2007.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do membro: Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 12 de novembro de 2007.

PRESIDENTE: Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....
RELATORA: Rosane Ribeiro Machado.....
MEMBRO: Ismael da Rós Auer.....

APROVADO 1º TURNO

Em 13/11/2007

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 20/11/2007

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *119ª Ordinária* Data: *13/11/2007*

2º Turno: *120ª Ordinária* Data: *20/11/2007*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 063/2007*

COMISSÃO DE JUSTIÇA

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<i>não</i>	<i>vota</i>	<i>não</i>	<i>vota</i>
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		<i>ausente</i>	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis *09*votos
contrários *00*votos

2º Turno: favoráveis *08*votos
contrários *00*votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 119.ª Ordinária Data: 13/11/2007

2º Turno: 120.ª Ordinária Data: 20/11/2007

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 063/2007 - Altera
redação do artigo 4º da Lei nº 3.032/2007

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	não	vota	não	vota
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		ausente	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis 09.....votos
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 08.....votos
contrários 00.....votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 21 de novembro de 2007.

Of. nº 366/2007
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 063/2007 – Altera redação o artigo 4º da Lei nº 3.032 de 05/07/2007**, de autoria da Mesa Diretora, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 120ª Sessão Ordinária, da legislatura 2005/2008, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal
Nesta